

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 14 DE ABRIL DE 1997.

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA aprovou e ela sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica anulado parcialmente nas Dotações Orçamentárias:

| | |
|----------------------------|----------------|
| 01.01.001.2.001-3.1.1.1-00 | 100.000,00 |
| 01.01.001.2.001-3.1.9.2-00 | 20.000,00 |
| 01.01.001.2.001-3.2.1.3-00 | 3.500,00 |
| 01.01.001.2.001-3.2.5.4-00 | 15.000,00 |
| 01.01.001.2.001-3.2.8.0-00 | 50.000,00 |
| 01.07.021.1.002-3.1.3.2-00 | 30.000,00 |
| 01.07.024.2.002-3.1.3.1-00 | 10.000,00 |
| 01.07.024.2.002-3.1.3.2-00 | 30.000,00 |
| 01.07.031.2.003-3.2.3.3-00 | 1.950,00 |
| TOTAL | R\$ 260.450,00 |

Art. 2º - Com os recursos resultantes da anulação que trata o art. 1º da presente Resolução, fica suplementado a seguinte Dotação Orçamentária:

| | |
|----------------------------|------------|
| 01.01.001.2.001-3.1.3.2-00 | 260.450,00 |
|----------------------------|------------|

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua aprovação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões " Flodoaldo Borges Miguel", em 14 de abril de 1997.

JOÃO LUIZ VEIXEIRA CORRÊA
Presidente

DIOCELES BAHIENSE MOREIRA
2º Secretário